

INTERESSADA: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE BELO JARDIM
ASSUNTO : PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA E ENSINO DA LÍNGUA
PORTUGUESA
RELATORA : CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 34/2004
PARECER CEE/PE Nº 48/2004-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/05/2004

I - RELATÓRIO:

A diretora da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim enviou a este Conselho o ofício nº 02/2004 solicitando que seja analisado e aprovado o projeto do curso de Especialização em Lingüística e Ensino da Língua Portuguesa.

A solicitação encaminhada está acompanhada dos seguintes documentos:

1. projeto de curso
2. ata da reunião do Conselho Departamental que aprovou a realização do curso (27/01/2004)
3. relatório do curso anterior, realizado em 2003.

Do projeto constam:

identificação, - justificativa - objetivo - estrutura curricular e carga horária-processo de admissão - duração-processo de avaliação-calendário-ementa programa e bibliografia-termo de compromisso dos professores - e currículo - regimento de instituição.

II - ANÁLISE:

O curso em questão já se apresenta em sua terceira turma, portanto há maior facilidade em ser aprovado. Havia anteriormente ficado em exigência porque não enviara o relatório do curso anterior, o que já foi sanado.

Fazendo uma breve consideração sobre o projeto, observamos que, quanto à denominação, embora o ofício refira-se a Lingüística e Ensino da Língua Portuguesa, no título e no texto está explicitado apenas Especialização em Língua Portuguesa. Os programas, ementas e bibliografias estão dentro dos padrões exigidos pela Resolução CEE/PE nº 01 de 02 de junho de 2003. O corpo docente conta com uma doutora, sete mestres, um especialista. Um dos professores não tem sua titulação especificada na lista.

O objetivo está vago, indo de encontro ao pré-requisito, mas a falha foi corrigida durante o processo. O curso será ministrado em três módulos, tendo carga horária total de 420 h/a. A seleção será feita por análise curricular e entrevista.

O curso contará com uma turma de 50 alunos e funcionará quinzenalmente nas sextas, das 18 às 22h, e nos sábados das 8 às 12h e das 13:30 às 17:30. Estava programado para iniciar-se em abril de 2004, sendo concluído em março de 2005. Deverá ser concluído com uma monografia. Não está registrada a data da seleção de candidatos.

A grade curricular é a seguinte:

Metodologia de pesquisa - 30h

Fundamentos Sociolingüísticos da Educação - 30h

Psicologia Educacional - 30h
Didática Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa - 30h
Lexicologia - 30h
Morfossintaxe - 30h
Leitura e Produção Textual - 30h
Linguística Aplicada ao Ensino do Português - 30h
Fonologia - 30h
Aspectos do Português no Brasil - 30h
Estilística - 30h
Iniciação à Monografia - 30h
Monografia - 60h
A carga horária total é de 420h/a.

III - VOTO:

Tendo sido resolvidas as questões pendentes - objetivos, titulação do professor e denominação do curso - somos de parecer favorável à aprovação do curso de Especialização em Língua Portuguesa a ser ministrado pela Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim, podendo ser iniciado após sua aprovação por este Conselho.

É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2004.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
LÚCIA MARIA LINS BROWNE RÊGO
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de maio de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente

Alc.